



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 126, DE 3 DE JULHO DE 2012.

*Dispõe sobre Homologação
de Processo Seletivo Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público, para contratação temporária pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a emprego de MÉDICO REGULADOR, cuja prova foi realizada em 24 de junho de 2012.

Artigo 2.º A Classificação Final, publicada em 27 de junho de 2012, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 3 de julho de 2012.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Jacqueline de Oliveira
JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail pm.taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado em Lugar de Costume (Mural)
Taquarituba - SP 3 1 7 1 1 2

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 801 de 4 1 7 1 1 2